



## TERMO DE REFERÊNCIA PADRÃO Nº 134/SUIMIS/SEMA/MT

### Objeto: Cadastro Para Tablado Flutuante

#### 1. Documentação Empreendedor e Empreendimento:

1.1 Atender o TR nº. 01/SUIMIS/SEMA/MT - Documentação empreendedor/empreendimento;

#### 2. Documentos Gerais:

2.1 Requerimento padrão modelo SEMA, com assinaturas do proprietário ou seu procurador (reconhecida firma) e e-mails ativos do titular do pedido de licenciamento, Responsável Técnico e Representante Legal (tais e-mails serão utilizados para envio de notificações e comunicações com o órgão);

2.2 Se houver Termo de Ajustamento de Conduta - TAC firmado, contemplando a área a ser licenciada, apresentar cópia do mesmo;

2.3 Carta Imagem impressa (com assinatura do responsável técnico) contendo a delimitação da área da propriedade local do empreendimento com suas coordenadas geográficas, hidrografia com sua respectiva Área de Preservação Permanente - APP, vias de acesso ao tablado, comprimento do rio na delimitação da propriedade. Caso haja, mas de um tablado na propriedade apresentar a distribuição dos tablados no limite da propriedade com o rio, contendo dimensionamento e indicação das distancias entre tablados e em relação ao limite da propriedade;

#### 3. Estudos, Planos, Projetos e Programas Ambientais:

3.1 Relatório Ambiental Simplificado - RAS contendo no mínimo:

3.1.2. Caracterização simplificada do empreendimento, descrevendo a estrutura atual do tablado e suas adequações, quantidade de tablado a ser cadastrado bem como o tamanho e a dimensão da estrada de acesso ao mesmo, conforme Decreto Estadual nº 1.210, de 03 de julho de 2012;

3.1.3. Aspectos gerais do empreendimento e caracterização sucinta abrangendo os meios físico, abordando temas como localização geográfica, relevo, formação geológica, hidrografia, clima e caracterização do meio biótico bem como da área de APP (barranco);

3.1.5. Descrição dos prováveis impactos ambientais e socioambientais que poderão ocorrer durante a implantação do empreendimento, levando em consideração as Áreas de Preservação Permanente - APP e as medidas de proteção a estas áreas com foco também no controle de processos erosivos;



3.1.6. Fotografias indicando o estado de conservação das margens e barrancos do rio bem como as vias de acesso ao tablado e o local de instalação do empreendimento situação das (estrutura de segurança, recolhimento de lixo, coberturas, propagandas, identificação dos mesmos);

3.1.7. Se houver Degradação Ambiental em área de preservação permanente, apresentar Plano de Recuperação Ambiental - PRAD, contemplando a recuperação da mesma.